

PROJETO “ARTE E VIDA GOURMET”

01 – Dados Cadastrais:

Instituição Proponente: Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida		CNPJ Unidade Itinga: 00.783.143/0001-17 CNPJ Unidade Paranaguamirim: 00.783.143 / 0003-89		
E-mail: relacoespublicas@criancasemfome.org.br / financeiro@criancasemfome.org.br				
Endereços: - Rua da Solidariedade, nº 100 – Bairro: Itinga. - Rua Natanael de Amorim Vieira, 745 – Loteamento Jardim Edilene, bairro Paranaguamirim				
Cidade: Joinville	UF: SC	CEP: 89.235-622 89.234-042	DDD Telefone: (47) 3465.0165 (47) 3465-5541	Entidade Filantrópica: Sim
Nome do Responsável: Juscelino Pio de Araújo			CPF: 421.521.279.00	
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor: 1355749 / SSP-SC			Função: Diretor Executivo	
Endereço: Rua União, nº 25 – Bairro: Boehmerwald			CEP: 89.235-070	

02 – Descrição

Título Projeto: Arte e Vida Gourmet	Período de Execução: 12 meses
Objeto: O presente projeto tem por objeto a captação de recurso financeiro por meio do Edital FIA 2020, em parceria com o ITAU Social, para execução da proposta “Arte e Vida Gourmet”, que visa a formação e preparação para o mercado de trabalho de 80 adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nas duas unidades de atendimento.	

03. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

<p>A Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, legalmente constituída com Certificado de Utilidade Pública Federal, Portaria do Ministério da Justiça nº 988 de 29/08/2002, Certificado de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 10.698 de 08/01/1998 e Certificado de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 3.447 de 04/04/1997.</p> <p>Foi criada em 5 de outubro de 1994 pelo Padre Luiz Facchini e iniciou suas atividades com foco no combate à fome e à desnutrição através do projeto “Cozinhas Comunitárias”, posteriormente desenvolvendo outras ações voltadas à assistência social e à proteção de crianças e adolescentes, como: Casa-Lar, Casa-Abrigo e o projeto “Cidadão do Futuro”.</p>



Conforme preconizado no artigo 4º da Lei nº 8.069 da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990): “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (ECA, art.4º, 1990).

Com base nestes princípios a Fundação trabalha com as seguintes finalidades estatutárias:

a) promoção e defesa de forma ampla, geral, irrestrita e solidária dos valores e direitos humanos, individuais, coletivos e naturais no contexto social e econômico, com especial atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social, de forma a buscar soluções no sentido de minimizar e/ ou eliminar as desigualdades sociais;

b) compartilhar conhecimento, informações, orientações e dotar indivíduos e comunidades de oportunidades e capacidades para construção da cidadania através de estratégias de promoção de direitos e atividades de cultura, arte, lazer, esporte, etc;

c) a promoção gratuita da assistência social.

Com 25 anos de atuação, hoje possui duas unidades: uma localizada no bairro Itinga onde encontra-se sua sede administrativa e outra localizada no bairro Paranaguamirim – Loteamento Jardim Edilene para onde foram estendidas suas ações. Atualmente são beneficiados em seus projetos aproximadamente 300 crianças e adolescentes compreendidos entre 06 e 17 anos de idade e suas famílias. A Fundação está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em suas duas unidades.

04 – Dados do Projeto

01. MODALIDADE DA PROPOSTA:

Modalidade 1: Atendimento ou acolhimento de crianças e/ou adolescentes por meio de programas ou serviços, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público.

02. NOME DO PROJETO: “Arte e Vida Gourmet”

03. EDIÇÃO DO PROJETO: Primeira Edição

04. ATIVIDADE A SER EXECUTADA: formação e preparação para o mercado de trabalho com a implantação de uma oficina educativa e profissionalizante de pizzeria e confeitaria para adolescentes compreendidos entre 14 e 17 anos.

05. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Considerando que a Fundação Padre Luiz Facchini está inserida em localidades que possui um contexto de alto risco social e/ou pessoal, onde facilmente encontramos indivíduos excluídos e fragilizados diante da



pobreza e do precário acesso a serviços e políticas públicas sociais, expostos a situações de violência, tráfico de drogas, abuso sexual, criminalidade, maus tratos, trabalho infantil e outras ameaças que levam a violação dos seus direitos, o Projeto “Arte e Vida Gourmet”, vem de encontro à necessidade de proporcionar a adolescentes vulneráveis a esta situação, novas perspectivas de vida e a oportunidade de conseguir uma melhor preparação e qualificação para o mercado de trabalho.

O Projeto será desenvolvido na Unidade do bairro Itinga e na Unidade do bairro Paranaguamirim-Loteamento Jardim Edilene, com foco no Protagonismo Infanto Juvenil. Os adolescentes que frequentam as unidades de atendimento provêm de bairros que possuem alta taxa de desocupação juvenil, conforme podemos observar no último Diagnóstico Social da Criança e Adolescente de Joinville idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Fonte: <http://www.criancaeadolescentejlle.org> - 2ª Edição, julho de 2010).

Considerando a situação atual de pandemia pelo novo coronavírus SARS-CoV2, conforme declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) em maio de 2020 o que constituiu além de uma emergência de Saúde Pública de importância internacional, um grande agravo no âmbito social e econômico. Este cenário desestabilizou ainda mais esta população, gerando mais desempregos e impedindo as condições necessárias e adequadas para o sustento da família.

Para tentar construir novas possibilidades frente a estes desafios, o projeto propõe a implantação de uma Oficina profissionalizante de pizzeria e confeitaria para adolescentes da comunidade, no contraturno escolar, proporcionando a estes jovens a possibilidade real da retomada da sua dignidade, bem como de suas famílias, tornando-os sujeitos mais conscientes e preparados, obtendo reflexos positivos quanto ao seu futuro no âmbito pessoal, profissional e financeiro.

06. OBJETIVOS:

Promoção do Protagonismo Infantojuvenil através da proposta de implantação de uma Oficina educativa e profissionalizante para adolescentes, como atividade de contraturno escolar, diminuindo a ociosidade, a vulnerabilidade a que estão expostos e a taxa de desocupação juvenil, proporcionando-lhes a oportunidade de adquirir conhecimentos, técnicas e valores que agreguem positivamente na sua formação enquanto indivíduos e futuros integrantes do mercado de trabalho.

07. METAS E RESULTADOS A SEREM OBTIDOS:

- Implantação de uma oficina educativa e profissionalizante de pizzeria e confeitaria para adolescentes da comunidade em geral, nas duas unidades de atendimento;
- Preparar profissionalmente 80 adolescentes compreendidos entre 14 e 17 anos para ingresso no mercado de trabalho.
- Fornecer-lhes subsídios, conhecimentos técnicos e teóricos relacionados ao mercado de trabalho, abordando temas direcionados ao protagonismo Infantojuvenil e projetos de vida, com atividades duas vezes na semana por período (matutino e vespertino).



Ao final do projeto, deseja-se como resultados concretos a serem obtidos a redução do índice de desocupação juvenil, formando adolescentes com melhor qualificação para o mercado de trabalho e sujeitos mais ativos no processo de desenvolvimento e despertar de suas escolhas e habilidades.

08. DA PREVISÃO DE IMPACTOS:

- Redução da taxa de desocupação juvenil na comunidade local;
- Aumentar a possibilidade de adolescentes ingressarem no mercado de trabalho de forma mais qualificada;
- Diminuição do índice de trabalho infantojuvenil;
- Combate à ociosidade e vulnerabilidade social de adolescentes;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, proporcionando uma melhoria significativa na qualidade de vida dos usuários e de suas famílias;
- Tornar indivíduos mais conscientes em relação as suas escolhas e projeto de vida;
- Diminuição do envolvimento de adolescentes com tráfico e uso de substâncias psicoativas;
- Redução do índice de envolvimento com a criminalidade e prática de atos infracionais, necessidade de medidas socioeducativas ou reincidências;
- Diminuição do índice de evasão escolar;
- Redução do índice de violência física, sexual e psicológica contra adolescentes;
- Diminuição do índice de gravidez na adolescência;
- Minimizar os impactos negativos no âmbito social e econômico gerados pela crise mundial devido a pandemia do novo coronavírus.

09. LOCAL (S) DAS ATIVIDADES:

A oficina será ofertada na Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida, em suas duas unidades de atendimento: unidade do bairro Itinga e unidade do bairro Paranaguamirim-Loteamento Jardim Edilene.

As atividades serão realizadas em laboratório próprio com equipamentos necessários para a prática do curso; Salas de atividades gerais; quadra poliesportiva ou espaço externo; todos existentes nas unidades de atendimento da instituição e poderão ser utilizados conforme a necessidade de execução das etapas.

10. PÚBLICO BENEFICIADO COM O PROJETO:

Considerando que a **Lei 10.097 / 2000** afirma que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como **aprendizes**, o público beneficiado deste projeto serão



adolescentes com idade compreendida de 14 à 17 anos, considerando a faixa etária das ações desenvolvidas pela instituição.

São adolescentes da comunidade local, estando domiciliados na cidade de Joinville, em sua maioria residentes nos bairros Itinga, Boehmerwald, Profipo, Parque Guarani, Paranaguamirim e região

Justifica-se a escolha do público alvo devido ao projeto ter nascido a partir das necessidades vivenciadas pelas famílias e da realidade social onde a Fundação Padre Luiz Facchini está inserida.

A incidência da violência, criminalidade, conflitos envolvendo a desocupação juvenil, o tráfico de drogas, condição de vulnerabilidade social e pobreza vivenciada pelos adolescentes e suas famílias moradores da região, são desafios que implicam uma atenção maior e mais efetiva para prevenir e reduzir índices que caracterizam o território invadido por facções criminosas e violência.

10. QUANTIDADE DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES A SEREM ATINGIDOS COM O PROJETO:

Com este projeto, serão atingidos no total 80 adolescentes, sendo 40 em cada unidade de atendimento.

11. CRONOGRAMA DAS AÇÕES:

1º Etapa:

- Estruturação da parte física com a implantação de um laboratório de pizzaria e confeitaria (adaptação e adequação da estrutura física que as unidades já dispõem).

- Contratação de 01 Educador com habilidades em pizzaria e confeitaria que atenderá as duas unidades. O profissional irá atuar com equipe multiprofissional já contemplada no quadro de recursos humanos da instituição, conforme descrito no **item 07** deste projeto.

- Aquisição/ compra de materiais, insumos e ingredientes necessários para a implantação de uma oficina educativa e profissionalizante de pizzaria e confeitaria para adolescentes.

2ª Etapa:

Ingresso à Instituição e ao Projeto

A partir da construção do instrumento utilizado no cadastramento inicial, as principais demandas serão identificadas para que sejam apresentadas as propostas que propiciem a motivação e participação dos adolescentes no projeto.

A oficina educativa e profissionalizante de pizzaria e confeitaria para adolescentes terá suas atividades realizadas 02 vezes na semana para cada período (matutino e vespertino), em seu contraturno escolar.

O desenvolvimento do projeto deverá se adequar à dinâmica institucional, que além de iniciar as ações específicas deste projeto, oferece atividades estratégicas de esporte, artesanato, informática, oficinas do Projeto Com-Viver (FIA) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, composta por uma carga horária, em período de contra turno escolar. Trata-se de oficinas que envolvem atividades artística-culturais,

de informação, orientação e de convivência social a qual trabalham em conjunto com ações que englobam atendimento e acompanhamento em rede socioassistencial.

Os adolescentes serão divididos em grupos de acordo com sua faixa etária, de 14 a 17 anos, ou conforme a demanda das idades, intercalados nas atividades específicas deste projeto e nas oficinas artístico-culturais e de convivência, conforme previsto no cronograma de atividades gerais da instituição.

3ª Etapa:

- Implantação da Oficina:

O Projeto será desenvolvido durante 12 meses, no entanto a oficina educativa e profissionalizante de pizzaria e confeitaria terá duração de 06 meses para cada turma, com 10 alunos por turno em cada unidade, com carga horária total de 160 horas. No primeiro semestre serão concluídas 04 turmas, sendo 02 na unidade do Itinga e 02 no Paranaguamirim-Jardim Edilene (matutino e vespertino). No segundo semestre igualmente 04 turmas respectivamente. Ao final do projeto a meta é atingir 80 adolescentes com certificação. As aulas acontecerão 02 vezes por semana, sendo 03 horas por dia, 06 horas semanais.

- As atividades contemplarão os seguintes módulos:

- ✓ Rodas de conversa com os adolescentes sobre temas relacionados ao protagonismo infantojuvenil e preparação para o ingresso no mercado de trabalho – 12h;
- ✓ Atenção a normas de segurança, higiene, saúde, manipulação de alimentos e
- ✓ preservação ambiental – 12h;
- ✓ Introdução à oficina de pizzaria e confeitaria com noções teóricas, reconhecimento do laboratório, equipamentos e utensílios a serem utilizados e apresentação de ingredientes – 12h;
- ✓ Parte prática da produção das pizzas e produtos de confeitaria – 120h;
- ✓ Formatura com coquetel elaborado pelos formandos e entrega de certificado de conclusão de curso – 4 h.

4ª Etapa:

Monitoramento das ações: será realizado pelos profissionais envolvidos conforme quadro de Recursos Humanos, com avaliação dos resultados, verificando-se através do número de adesão dos adolescentes e desenvolvimento dos mesmos nas atividades.

Serão realizados encaminhamentos para os serviços socioassistenciais do município, conforme demanda e planejamento institucional, baseado nas atividades propostas para alcance das metas e resultados esperados.

Além das reuniões definidas pela equipe para assegurar o monitoramento e avaliação para o cumprimento das metas, será realizada avaliação ao final do projeto, junto com a rede de apoio,



contemplando faces do projeto e ações pertinentes à melhoria da qualidade de vida, partilha, percepção da importância das ações e qualificação dos adolescentes.

12. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO:

A Fundação Padre Luiz Facchini, em 2019, completou 25 anos de atuação. Considerando a sua longa jornada e a relevância da instituição para a comunidade, a participação e envolvimento de diversas pessoas físicas e jurídicas, seja com a prestação de serviço voluntário ou como parceiro/ colaborador, nos dá a certeza da continuidade deste projeto à longo prazo, levando em consideração as demandas da localidade onde atua.

Exemplo disto foi o momento de fragilidade institucional que passamos com o falecimento de nosso fundador e mentor, Padre Luiz Facchini, em março de 2018, que aproximou ainda mais pessoas de várias localidades que procuraram e procuram esta instituição com o objetivo de colaborar para que seus projetos não acabem e continuem a proporcionar tantos benefícios às crianças e adolescentes menos favorecidos do nosso município. Especificamente, podemos citar o interesse do público alvo pelas diversas ações, como já temos essa experiência na instituição com ótimos resultados;

13. JUSTIFICATIVA:

Localizada na região sul do País, município polo da microrregião Nordeste do Estado de Santa Catarina, Joinville é a maior cidade catarinense, com uma estimativa de 577.077 habitantes (IBGE/2017). É também polo industrial da região Sul e está em 28º lugar no ranking do PIB nacional. A cidade concentra grande parte da atividade econômica na indústria. O Produto Interno Bruto de Joinville também é um dos maiores do país, em torno de R\$24.570.851,00 por ano (IBGE/2017). (Fonte: Joinville Cidade em Dados, 2017).

Joinville passa por grandes transformações socioeconômicas que necessitam ser compreendidas para que se possa planejar o desenvolvimento sustentável com maior eficácia. O crescimento da cidade em termos espaciais, em todo o tempo, está diretamente vinculado à expansão da base econômico industrial, que trouxe consigo o crescimento populacional. Considera-se o fato da imigração oriunda principalmente do interior de Santa Catarina e do Sudoeste do Paraná que colaborou com o crescimento populacional e aumento do desemprego. Conforme podemos observar nas pesquisas do IBGE a taxa de crescimento demográfico de Joinville tem aumentado.

A fragilidade econômica da população, sobretudo os mais excluídos socialmente, agravada pela situação da pandemia do novo coronavírus, o alto índice de migração de famílias do meio rural que vêm em busca de emprego, submete nossas crianças e adolescentes a uma trágica realidade: a miséria e a falta de oportunidades. Com isso permanecem ociosas, se tornando vítimas fáceis das drogas e da marginalidade, perdem seus vínculos, estruturas familiares e suas boas referências. Crescem sem condições adequadas e necessárias ao seu desenvolvimento pessoal e profissional.

No Diagnóstico Social da Criança e Adolescente de Joinville idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, podemos observar índices ruins ou péssimos relacionados à gravidez na adolescência, casos no Conselho Tutelar, defasagem escolar, violência psicológica, física e

sexual, negligência, necessidade de cumprimento de medidas socioeducativas de adolescente em conflito com a lei, entre outros indicadores que mostram resultados negativos relacionados ao perfil das nossas crianças e adolescentes.

Esta dura realidade precisa de ações concretas de enfrentamento social. Traçar políticas públicas, que proíbam que estas crianças tenham sua infância interrompida, sem que sejam respeitados seus direitos, tornando-as vulneráveis a experiências negativas, crescendo sem nenhuma perspectiva de vida.

Entendemos que a implantação deste projeto colaborará de maneira positiva com a comunidade onde será inserido, oferecendo aos adolescentes orientações e ações concretas de enfrentamento aos índices sociais negativos, proporcionando atividades que colaborem com sua formação enquanto indivíduos com possibilidade de ingresso ao mercado de trabalho de forma mais consciente e preparada, na garantia de seus direitos, respeitando o seu desenvolvimento saudável, se tornando a base principal e a motivação que justifica a sua execução.

05 – Elementos de Despesas da Execução

Meta/ Etapa	Especificação Pagamento de Despesas	Qtd	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso
			1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º mês R\$	7º mês R\$	8º mês R\$	9º mês R\$	10º mês R\$	11º mês R\$	12º mês R\$
01	Estruturação do Laboratório/ Oficina	-	21.361,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educador MEI 120h/mês	01	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	Materiais da Oficina	-	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61	1.244,61
	Total	-	25.305,95	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61

Valor Total do Projeto: R\$ 68.696,66

06 – Cronograma de Desembolso

Concedente

Meta/Etapa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	25.305,95	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
01	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61	3.944,61

07 – Recursos Humanos (contrapartida da instituição)

Função	Carga Horária / Mês	Vínculo
Cozinheira	220	CLT
Educador Social	220	CLT
Administração	220	CLT
Psicóloga	220	CLT
Educador Social	84	CLT
Pedagoga	220	CLT
Cozinheira	220	CLT
Zeladora	220	CLT
Assistente Social	220	CLT
Educador Social	84	CLT
Zeladora	220	CLT
Gestor	220	CLT
Educador Social	60	MEI
Oficineiro	60	MEI
Motorista	220	MEI
Educador Social	60	MEI
Educador Social	60	MEI
Educador Social	60	MEI
Nutricionista	20	À contratar pela instituição c/ recursos próprios



Fabio Almeida Santos

Presidente

Fundação Padre Luiz Facchini